

MEMORIAL DESCRITIVO

1. SERVIÇOS GERAIS

- 1.1. Será fornecido aos proprietários dos apartamentos do Edifício Residencial Sordello, um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados; e na obra ficará a disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.
- 1.2. Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e a presente especificação.
- 1.3. Em caso de divergência entre o projeto e as especificações, prevalecerão estas últimas.

2. PREPARAÇÃO DO TERRENO

- 2.1 No terreno será realizado terraplanagem para adequar a topografia aos níveis do projeto.

3. FUNDAÇÕES

- 3.1 As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.
- 3.2 A determinação dos esforços nas fundações obedecerá às normas da ABNT.

4. ESTRUTURAS

- 4.1 O projeto estrutural obedecerá às normas da ABNT.
- 4.2 A estrutura a ser executada será em concreto armado.
- 4.3 As lajes serão do tipo maciça nervurada.

5. ALVENARIAS

- 5.1 As paredes obedecerão às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto arquitetônico.
- 5.2 Serão usados tijolos furados em todas as paredes, exceto nas paredes da central de gás, que serão de bloco de concreto.

6. COBERTURAS

- 6.1 O madeiramento da cobertura será executado com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.
- 6.2 O telhamento da cobertura será executado com telhas Aluzineo.

7. ESQUADRIAS

- 7.1 Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes especificados no projeto.
- 7.2 Todos os marcos e vistas das portas internas serão de madeira.
- 7.3 As portas dos apartamentos serão do tipo semissólidas, sendo que a porta de entrada será do tipo sólida.
- 7.4 As esquadrias externas serão de alumínio, sendo que as janelas dos dormitórios terão persianas automatizadas.
- 7.5 Os portões das garagens serão do tipo basculante, com acionamento eletrônico.

8. REVESTIMENTOS

- 8.1 As paredes dos banheiros e áreas de serviço serão revestidas com azulejo retificado.
- 8.2 Todas as paredes internas dos apartamentos que não receberem revestimentos especiais, receberão aplicação de massa corrida.
- 8.3 Externamente, a obra será rebocada e terá detalhes em cerâmica conforme especificação do projeto arquitetônico.
- 8.4 Devido à utilização de laje nervurada, os tetos serão rebaixados com forro de gesso liso com negativo.

9. PISOS E PAVIMENTAÇÕES

- 9.1 Todos os ambientes dos apartamentos serão revestidos com piso porcelanato retificado.
- 9.2 O hall de entrada e o salão de festas serão revestidos com piso porcelanato retificado.
- 9.3 As escadarias e antecâmaras serão revestidas com piso cerâmico.
- 9.4 As calçadas e acessos externos serão pavimentados com paver.
- 9.5 As garagens e áreas de manobra terão como revestimento piso de concreto polido e pintura epóxi.

10. IMPERMEABILIZAÇÃO

- 10.1 Os reservatórios, rebaixo do box do banheiro e sacada serão impermeabilizados com cristalizantes.
- 10.2 O terraço descoberto das coberturas e as calhas serão impermeabilizados com manta asfáltica

11. RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

- 11.1 Todos os ambientes revestidos com piso cerâmico receberão rodapés do mesmo tipo e modelo.
- 11.2 As soleiras das portas externas que dão acesso às sacadas serão de granito.
- 11.3 Os peitoris das janelas externas e sacadas, assim como as soleiras das floreiras serão de granito.

12. FERRAGENS

- 12.1 As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, LaFonte, Arouca, Papaiz, Sinter ou Loc Rwell.

13. VIDROS

- 13.1 Os vidros terão espessura adequada para cada vão.
- 13.2 Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas terão vidros mini boreal.
- 13.3 As demais dependências terão vidros transparentes.
- 13.4 A porta da área de serviço será de vidro temperado.

14. APARELHOS SANITÁRIOS

- 14.1 Nos banheiros serão instalados bacias sanitárias com caixa acoplada das marcas Celite, Deca ou Incepa.
- 14.2 O fornecimento e instalação das cubas e bancadas será de responsabilidade do proprietário.

15. METAIS

- 15.1 Todas as bases para os metais serão das marcas Deca ou Docol.
- 15.2 O fornecimento e instalação dos acabamentos de registro, válvulas e torneiras serão de responsabilidade do proprietário.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 16.1 As instalações elétricas e telefônicas serão executadas em concordância com os projetos aprovados.
- 16.2 No edifício será instalado sistema de prevenção a incêndios, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.
- 16.3 Os pontos de luz das áreas do condomínio serão entregues com luminárias.
- 16.4 As tomadas e interruptores serão das marcas Pial, Iriel, Siemens ou Prime.

- 16.5 No edifício será instalado sistema de segurança com circuito interno de câmeras de vídeo, para atender às áreas comuns dos pavimentos de garagem, hall de entrada do edifício, elevadores e acessos de veículos e pedestres.

17. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- 17.1 Os apartamentos serão providos de tubulação para água quente nos banheiros, cozinha e sacada.
- 17.2 O fornecimento e instalação do aquecedor serão de responsabilidade do proprietário.
- 17.3 Serão instalados hidrômetros individuais nos apartamentos.

18. PINTURAS

- 18.1 Internamente os apartamentos serão pintados com tinta acrílica fosca premium.
- 18.2 Externamente será aplicado textura e pintura acrílica fosca premium conforme especificação do projeto arquitetônico.
- 18.3 As portas, marcos e vistas de madeira terão como acabamento pintura branca.
- 18.4 As vigas, lajes, pilares e paredes do estacionamento serão pintados com tinta acrílica, sem aplicação de massa corrida.

19. DIVERSOS

- 19.1 Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.
- 19.2 O Edifício terá um elevador da marca TKE, Atlas/ Schindler ou Otis.
- 19.3 O hall de entrada do edifício será entregue mobiliado e decorado.
- 19.4 O salão de festas do edifício será entregue mobiliado, decorado e climatizado.
- 19.5 O playground, espaço pet e campo de futebol serão entregues equipados.
- 19.6 O playground e o campo de futebol serão revestidos com grama sintética e espaço pet com grama natural.
- 19.7 As churrasqueiras serão a carvão.
- 19.8 Haverá tubulação para instalação de ar condicionado do tipo split nos dormitórios e sala de estar jantar dos apartamentos.
- 19.9 O fornecimento e instalação do ar condicionado do tipo split, será de responsabilidade do proprietário.
- 19.10 Os móveis e eletrodomésticos dos apartamentos que constam no projeto, têm apenas finalidade ilustrativa e não serão fornecidos pela construtora.
- 19.11 A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.
- 19.12 Toda e qualquer alteração que o proprietário deseje realizar, deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços e orçamento a ser realizado pelo setor de engenharia.

Incorporação Registrada sob nº R - 4 141.686 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC.

Projeto Arquitetônico
Nivaldo Hipólito – CAU Nº A9560-5



Olvacir José Bez Fontana
Presidente

Criciúma, Julho/2021